

REUNIÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP EM CABO VERDE

(Publicado na *Revista do Tribunal de Contas da União*, nº 71, jan/mar 1997, na *Revista de Direito Administrativo*, nº 209, jul/set 1997 e no *Guia Brasil – Boletim da Embaixada do Brasil em Lisboa*, nº 21, jan/fev 1997)

No período de 27 a 31 de outubro passado, estiveram reunidos na Cidade da Praia, em Cabo Verde, os dirigentes e outros representantes da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola e dos Tribunais de Contas do Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

Esse evento foi precedido pelo I Encontro ocorrido em Lisboa, em junho do ano passado. Naquela ocasião foi firmado um *Memorandum de Entendimentos* visando a implementar e consolidar a cooperação técnica entre os Tribunais de Contas da CPLP. Foi então criada uma *Comissão Mista de Cooperação* para acompanhar e coordenar as relações multilaterais entre essas Instituições.

A importância do II Encontro agora realizado em Cabo Verde reside principalmente no fato de esse evento haver fortalecido o propósito de colaboração e de integração formalizado no *Memorandum de Entendimentos*. Esse objetivo vem sendo posto em prática por meio do intercâmbio de informações, estudos, material técnico e outros recursos, bem como da realização de estágios e cursos de formação e aperfeiçoamento abertos a profissionais de todos os países. Além disso, durante o Encontro foram debatidos dois temas essenciais para todas as Entidades de Contas lá representadas: *Os Tribunais de Contas e as Privatizações* e *As Garantias de Independência dos Tribunais de Contas*.

No contexto da Comunidade, o primeiro tema tem grande relevância, pois todos os sete países dela participantes, cada qual com suas peculiaridades, estão atualmente empenhados em seus respectivos processos de privatização. Ademais, são, no momento, muito diversas as competências e as atribuições das sete Entidades no que tange à fiscalização desses programas. Daí o forte significado da troca de informações e de experiências entre as Instituições.

O tema *Garantias de Independência dos Tribunais de Contas* revestiu-se também de grande interesse. É que ele envolve a discussão de dispositivos constitucionais, legais e administrativos que regulam a autonomia dos Tribunais e, conseqüentemente, o bom desempenho de suas atribuições. Assim, todos os debates tiveram especial relevância para as Entidades representadas no Evento. Particularmente para aquelas que aspiram obter alterações na legislação de seus países capazes de assegurar mudanças no sentido de uma maior independência em sua atuação fiscalizadora.

Os resultados dos debates da Cidade da Praia foram consubstanciados em dois documentos, cada um contendo Recomendações específicas sobre um dos temas.

Foi também aprovada Resolução conjunta outorgando ao Professor António de Sousa Franco, ex-Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal e atual Ministro de Estado das Finanças daquele país, o título de Membro Honorário da Comunidade dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, tendo presente seu exemplar desempenho objetivando a integração das Instituições de Contas dos PALOPS.

Luciano Brandão Alves de Souza,
Secretário-Geral da Comissão Mista de
Cooperação entre os Tribunais de Contas dos
Países de Língua Portuguesa